
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS nº 01.16/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL – SECOFI DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF E DO RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL – SECOFI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, AMBOS REFERENTES AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO que é função precípua do CMAS acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estaduais, do Distrito federal, e municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único De Assistência Social (SUAS), mediante transferência voluntária de recursos;

CONSIDERANDO o exercício de 2023, primeiro semestre, e suas atividades prestadas no âmbito do Cofinanciamento Estadual – SECOFI do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

CONSIDERANDO, ainda, o exercício de 2023, abrangendo o primeiro semestre, e suas atividades prestadas no âmbito do Cofinanciamento Estadual – SECOFI dos Benefícios Eventuais;

CONSIDERANDO a reunião ocorrida em 16 (dezesesseis) de outubro de 2023 no âmbito do CMAS, em que foram apresentados, debatidos e aprovados;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual – SECOFI do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF do primeiro semestre de 2023;

Art. 2º - Aprovar o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual – SECOFI dos Benefícios Eventuais, do primeiro semestre de 2023;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha – CE, 01 de dezembro de 2023.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS

Presidenta Do Conselho Municipal De Assistência Social – CMAS

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:226B6C80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/12/2023. Edição 3358

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>